COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 37/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 55/2019

Relator: Vereador Luís Remo Contin - Bigode

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.242,37 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação.

Verifica-se que os valores supracitados, referem-se a saldo financeiro decorrentes dos recursos financeiros do Programa Brasil Carinhoso.

A presente propositura visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com os recursos decorrentes do programa "Brasil Carinhoso", a fim de serem utilizados no corrente ano, complementando as aquisições de utensílios de cozinha para as creches, para totalizar os recursos do referido programa.

Constata-se que a fonte de recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão R$ 1.291,21 (mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 47.892-X e R$ 1.951,16 (mil novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 43.462-0, ambos provenientes de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de Maio de 2019.

LUÍS REMO CONTIN - PP
Relator

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 08/05/2019 09:18

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 08/05/2019 09:20

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 08/05/2019 09:34